

Lei nº..... 2.412/ 2.014.

Processo nº. .... 083 / 2.014.

Aprovado em ..... 14 / 04 / 2.014.

"Dispõe sobre reforma padronização e instalação de Filtros nos Bueiros do Município de Corumbá - MS., e dá outras providências."

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO, A SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º. - Torna obrigatória a reforma e padronização dos bueiros do Município de Corumbá - MS.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal priorizará os bueiros localizados em área em risco de inundações.

Artigo 2º. - O Poder Público Municipal deverá instalar filtros para a contenção de resíduos sólidos nos bueiros mencionados no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Os filtros mencionados no caput deste Artigo deverão ser preferencialmente de material ecológico.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor 45 dias após a sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2.014.

Marcelo Aguilar Iunes

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 89010f02**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>